



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 1050/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) no cruzamento da rua Augusto de Carvalho com a avenida Presidente Kenedy, Araçá e estudo de viabilidade sobre a implantação de placa de regulamentação de velocidade.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) no cruzamento da rua Augusto de Carvalho com a avenida Presidente Kenedy, Araçá e estudo de viabilidade sobre a implantação de placa de regulamentação de velocidade. Segundo os com os moradores, após o asfaltamento realizado pela prefeitura em 2023, o índice de acidentes cresceu e há um grande fluxo de veículos nesta via, motoristas e motociclistas estão passando em alta velocidade e realizando manobras perigosas, o que poderá provocar acidentes.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390039003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/12/2024 14:24

Checksum: **CE36371A3312CEB50D31F1E727FF0AAE810E4EBA3C21B81B89BD3C07A2B38565**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.